



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022 Processo nº P048502/2022

DAS PARTES:

Concedente: MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por seu(a) Secretário(a), o(a) Sr(a). **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF no 510.472.503-06, residente e domiciliado(a) nesta capital

Convente: Instituto José Ordélio, situada na Rua Costa Freire, nº 2472, bairro: Parque São José, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 86.897.592/0001-01, neste ato sendo representada por **Domingos Páscoa Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 93017011175 e do CPF nº 613.440.363-68.

DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria com vistas ao gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto nº 14.986, de 16 de abril de 2021; Instrução Normativa nº 01/2021 - CGM, de 23 de abril de 2021, Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 - BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014, mediante Termo de Colaboração, e do Processo Administrativo nº P296238/2021, Edital 7900(Chamamento Público para Gerenciamento de Creches nº10/2021).

DOS RECURSOS FINANCEIROS

I - Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam **R\$ 494.796,17** (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) divididos em 3 (três) parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código - 24901.12.365.0052.2795.0001 - Elemento de Despesa 335043 - Indicador de Uso - 0 - Fontes de Recursos 1.500.1001.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Termo de Colaboração será firmado com vigência a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Pública.

Data:

Fortaleza (CE), 14 de Fevereiro de 2022.

Assinam:

ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - **Secretária Municipal da Educação**
DOMINGOS PÁSCOA FILHO - Instituto José Ordélio (Creche Planeta de Cores)



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TYCEGEKP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1231343 e código TYCEGEKP

ASSINADO POR: